

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 7

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.561.383,96	1.612.100,28	PESSOAL E ENCARGOS	1.237.151,38	1.304.609,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.561.383,96	1.612.100,28	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.042.167,74	1.102.139,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.561.383,96	1.612.100,28	ENCARGOS PATRONAIS	194.983,64	202.470,20
TOTAL	1.561.383,96	1.612.100,28	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	309.272,81	292.304,51
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	43.831,97	34.840,24
			SERVIÇOS	257.124,08	250.041,74
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.316,76	7.422,53
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.546.424,19	1.596.914,35
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	14.959,77	15.185,93
			TOTAL	1.561.383,96	1.612.100,28

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
377.005.524-18
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validador/validador.jspx?codigo_documento=9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-735992c0fc5a



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Exercício de 2018

2 of 7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	23.294,29	22.618,80
INVESTIMENTOS	23.294,29	22.618,80

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
677590552449
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.asp?documento=9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f359920fc5a>



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 7

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. A Câmara Municipal de Capoeiras, CNPJ nº 11.240.421/0001-06, com sede na Avenida 31 de Março, nº 68 - Centro - Capoeiras - PE, órgão público do Poder Legislativo Municipal, e tem como principais atividades a elaboração de leis e a fiscalização contábil, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, mediante controle externo, conforme art. 59 e 70 da Constituição Federal de 1988, respectivamente.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas na demonstração contábil apresentada.

2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados no Demonstração das Variações Patrimoniais

3.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

3.2.1. Transferências e Delegações Recebidas

Compreendem o Duodécimo repassado pelo Tesouro Municipal para execução das despesas do órgão.

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Transferências Intragovernamentais	1.561.383,96	1.612.100,28

3.3. Variações Patrimoniais Diminutivas

3.3.1. Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Remuneração a Pessoal	1.042.167,74	1.102.139,64
Encargos Patronais	194.983,64	202.470,20
Total	1.237.151,38	1.304.609,84

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Assesse em: <https://eicfice.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigoDocumento:9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f35992c0fc5a>



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 7

NOTA EXPLICATIVA

3.3.2. Uso de Bens, Serviços e Consumo e Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Uso de Material de Consumo	43.831,97	34.840,24
Serviços	257.124,08	250.041,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.316,76	7.422,53
Total	309.272,81	292.304,51

3.4. Resultado Patrimonial

O resultado Patrimonial do exercício, foi um superávit de R\$ 14.959,77 e resultou da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

3.5. As variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 23.294,29.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

4.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f35992c0fc5a>



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 7

NOTA EXPLICATIVA

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-61

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f35992c0fc5a>



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f35992c0fc5a



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 7

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.

A ser definido em ato normativo específico.

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao órgão.

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9dc1a5c0-d87a-4325-8c32-f35992c0fc5a

